



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## REQUERIMENTO Nº 002/2024

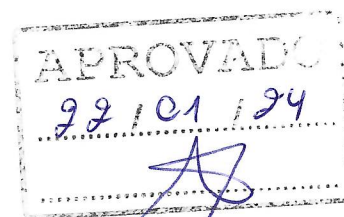
Ibirubá/RS 18 de janeiro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no Art. 150 do Regimento Interno, vem por meio deste requerer ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a leitura e deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 002/2024 (Define o percentual de reposição do vencimento dos Conselheiros Tutelares), possibilitando a leitura e votação do mesmo na sessão extraordinária do dia 22 de janeiro de 2024.

  
Ver<sup>a</sup>. PATRÍCIA SANDRI,  
Presidente.

  
Ver<sup>a</sup>. GESMARI INEZ JANDREY,  
1<sup>a</sup>. Vice-Presidente.

  
Ver<sup>a</sup>. LORENA COUTO METZ,  
1<sup>a</sup>. Secretária.



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

f camaradevereadoresdeibiruba | @ camaradevereadoresdeibiruba

*Doa órgãos, doa sangue, salve vidas!*